



Câmara de Veredores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 06 de março de 2019.

Excelentíssimo Paulo Cesar Lima Tigre
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

PROJETO DE LEI NÚMERO _____ DE 06 DE MARÇO DE 2019.

**" CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CAMPO-BONENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Nosso propósito ao apresentar este projeto de lei é fazer uma justa homenagem valorizando as pessoas que fizeram com que o município de Campo Bom seja o que é nos dias atuais, bem como, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Contando com o apoio dos nobres pares encaminhamos este Projeto de Lei rogando pela aprovação do mesmo.

A Câmara Municipal de Campo Bom decreta:

Art. 1º Fica o poder Legislativo de Campo Bom autorizado a conceder o Título de cidadão Campo - Bonense previsto no ART 33, inciso x, da lei orgânica municipal, ao senhor Fernando Bilhalva.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será concedida na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom.

Art. 3º A homenagem de que trata a presente lei consistirá na entrega em sessão legislativa de uma placa a ser oferecida pela Câmara Municipal De Vereadores de Campo Bom.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de Dotação Orçamentária:

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.